

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13ª Reunião Ordinária 10 de Setembro de 2019 às 14:30 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputada Professora Bebel

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 905/2013	Deputado Leandro KLB	Dispõe sobre as aulas de educação física na rede estadual de ensino.	Deputado Carlos Giannazi	favorável ao projeto com emenda, ora apresentada	
2	Projeto de lei 583/2018	Deputado Ed Thomas	Dispõe sobre o Programa de Atendimento Psicopedagógico e Social em todas as unidades escolares que integram a Rede de Ensino Público.	Deputado Carlos Giannazi	favorável	D.J., M.B.
3	Projeto de lei 584/2018	Deputado Fernando Cury	Torna obrigatória a música como componente na Base Nacional Comum Curricular no Estado, conforme o artigo 26, § 6º, da Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 11.769/2008.	Deputado Carlos Giannazi	favorável	P.K., V.B., R.E., T.N.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

13ª Reunião Ordinária 10 de Setembro de 2019 às 14:30 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputada Professora Bebel

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
4	Projeto de lei 278/2019	Deputado Mauro Bragato	(CONCLUSIVA) Denominação "Profa. Maria Aurora Berni Caleiro" a Escola Estadual do Jardim Regina, em Regente Feijó.	Deputado Dirceu Dalben	favorável	

PARA DELIBERAÇÃO

ITEM 05 - Requerimento CEC nº 19/2019 de autoria do Senhor Deputado Carlos Giannazi - Requer que seja CONVOCADO o Presidente do Conselho Regional do Serviço Social da Indústria de São Paulo - SESI-SP, cargo atualmente ocupado pelo Sr. Paulo Skaf, para que, perante esta Comissão Permanente, 'esclareça as informações de demissão de docentes pela direção da escola do SESI 411, em Taubaté, por terem participado das manifestações de greve em defesa da cidadania e contra a reforma da previdência social, em 14 de junho último.' (Vista: Dep. Mauro Bragato, Dep. Roberto Engler, Dep. Bruno Ganem).

ITEM 06 - Requerimento CEC nº 20/2019 de autoria do Senhor Deputado Carlos Giannazi - Requer que seja CONVOCADO o Diretor do DPME - Departamento de Perícias Médicas do Estado, para que, perante esta Comissão Permanente, 'esclareça sobre as denúncias de assédio moral e de perseguição, por parte de médicos-peritos, às professoras aprovadas no concurso de PEB, por ocasião de suas perícias admissionais aos cargos.' (Vista: Dep. Mauro Bragato, Dep. Roberto Engler, Dep. Bruno Ganem).

ITEM 07 - Requerimento CEC nº 22/2019 de autoria do Senhor Deputado Carlos Giannazi - Requer 'tomada de providências por esta Comissão Permanente, para fins de cobrar das autoridades competentes esclarecimentos sobre o fechamento de salas e turmas da Escola Estadual Chibata Miyakoshi, pertencente à Diretoria de Ensino Leste-4, nesta Capital.' (Vista: Dep. Valéria Bolsonaro e Dep. Professora Bebel, Dep. Roberto Engler, Bruno Ganem).

ITEM 08 - Requerimento CEC nº 23/2019 de autoria do Senhor Deputado Carlos Giannazi - Requer a CONVOCAÇÃO a comparecer perante esta Comissão Permanente, o Diretor-Presidente da Fundação Padre Anchieta, Sr. Antonio de Pádua Prado Jr para que 'esclareça sobre a linha editorial adotada pelos programas jornalísticos da TV Cultura, em especial o programa Roda Viva, no tocante à escolha dos apresentadores e convidados.' (Vista: Dep. Roberto Engler, Dep. Tenente Nascimento)

PARA CIÊNCIA

ITEM 09 - Ofício nº 930/2019 recebido do Grupo de Atuação Especial de Educação (GEDUC) - Núcleo da Capital, do Ministério Público do Estado de São Paulo, que solicita informações sobre 'as providências já adotadas e em curso para monitoramento dos Planos Nacional e Estadual de Educação, especialmente no que diz respeito das Metas 17 e 18 do primeiro e meta 17 do segundo.'

'LEI Nº 13.005/2014'

'META 17 Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE

META 18 Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal'

'LEI Nº 16.279, DE 08 DE JULHO DE 2016'

'Aprova o Plano Estadual de Educação de S. Paulo e dá outras providências'

'Meta 17 - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar, no Estado, até o final do sexto ano de vigência do PEE, seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.'

ITEM 10 - Ofício nº 210/2019 recebido da Câmara Municipal de Ubatuba/SP, que requer 'seja oficiado ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para interceder junto ao Governo Estadual para fornecer ao Município de Ubatuba recursos financeiros para a construção da Escola ETEC.'

ITEM 11 - Ofício nº 2330/2019 recebido do Tribunal de Contas da União - TCU, que encaminha cópia do Acórdão 1243/2019-TCU-Plenário dos autos de levantamento realizado pela Secretaria de Controle Externo da Educação, Cultura e do Desporto com 'intuito de verificar as condições de segurança do patrimônio dos museus sob a responsabilidade de órgãos ou entidades federais, além de identificar os principais riscos e oportunidades de melhoria na gestão patrimonial e orçamentária desses equipamentos públicos, em cumprimento à determinação prolatada pelo TCU a partir da comunicação apresentada pelo então Ministro-Presidente do TCU Raimundo Carreiro, na Sessão do Plenário de 12/09/2018'